

RESOLUÇÃO Nº 018/2023- CEE-CMDCA de 03 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público a correção do resultados dos candidatos Habilitados e não Habilitados do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015, o pleito ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 03 de Agosto de 2023



Elma Lucia St. Brigida Costa
Coordenadora da Comissão Especial Eleitora



Prycyla Greyce Freitas de Melo
Vice coordenadora Comissão Especial Eleitoral